

Nº 10/19

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE DOIS MIL E DEZENOVE, REALIZADA PELO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO DIA PRIMEIRO DE OUTUBRO, SOB A PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES CONSELHEIROS SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO E DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, na sala das sessões “FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR”, o excelentíssimo senhor presidente, conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, declarou aberta a 10ª Sessão Administrativa do exercício de dois mil e dezenove do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, convocada com base nos artigos 9º, inciso XXVI, 22, § 3º, 64 e 479 do Regimento Interno deste Tribunal, nos termos da Portaria nº 069/2017, da presidência desta Corte, para o julgamento dos processos constantes da pauta, de relatoria dos senhores conselheiros RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN e LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA. Integrando o Plenário, estiveram presentes os excelentíssimos senhores conselheiros SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, SÉRGIO MANOEL NADER BORGES, RODRIGO COELHO DO CARMO e LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA, os senhores conselheiros substitutos JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI e MARCO ANTONIO DA SILVA e a senhora conselheira substituta MÁRCIA JACCOUD FREITAS. Presente, ainda, LUCIRLENE SANTOS RIBAS, secretária-geral das sessões em substituição. OCORRÊNCIAS – 1) Dando início aos trabalhos, o senhor presidente, conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, concedeu a palavra ao senhor conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, que

proferiu seu voto no processo TC-8510/2015, que trata de avaliação de desempenho da servidora Mayte Cardoso Aguiar, no sentido de confirmá-la no cargo de auditora de controle externo, conferindo-lhe estabilidade, no que foi acompanhado pelos demais membros do Plenário, à unanimidade. 2) Em seguida, mantendo a pauta com o senhor conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, sua excelência passou a relatar o processo TC-2340/2019, que trata de Sindicância no âmbito deste Tribunal de Contas, votando pela extinção do processo sem resolução do mérito, em decorrência da perda do objeto, sendo acompanhado à unanimidade. 3) Quando da apreciação do processo TC-9013/2017, que trata de Recurso Inominado oposto pela senhora Fabiana Pereira Azevedo Xavier, o senhor conselheiro LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA, relator do processo, proferiu voto no sentido de conhecer do referido recurso, convertendo o julgamento em diligência para análise da Consultoria Jurídica – CJU em trinta dias. O senhor presidente, então, submeteu a matéria ao Plenário para discussão, oportunidade na qual o senhor conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO declarou seu impedimento. Ato subsequente, o senhor conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN solicitou vista dos autos. 4) Na sequência da pauta, o senhor conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO passou a presidência para o senhor conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER para apreciação do processo TC-7511/2018, que trata de Recurso Inominado interposto pela senhora Tânia Mara Borges da Costa, tendo em vista o seu impedimento por ter proferido a decisão recorrida. Concedida a palavra ao relator, o senhor conselheiro LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA, prolatou voto pelo encaminhamento do Recurso Inominado à Diretoria Geral deste Tribunal de Contas para análise jurídica conclusiva do pleito, oportunidade em que o senhor conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN requereu vista do processo. ORDEM DO DIA – Julgamento dos quatro processos constantes da pauta, conforme fl. 04, parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, convocou os membros deste Tribunal para a próxima sessão, que seria ordinária, a ocorrer no mesmo dia, à hora regimental, e deu por encerrada a sessão administrativa às treze horas e treze minutos, determinando, ainda, que fosse feita a lavratura desta ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, LUCIRLENE SANTOS RIBAS, secretária-geral das sessões em substituição, pelo senhor presidente, demais conselheiros e conselheiros substitutos.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
PRESIDENTE

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO

CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCO ANTONIO DA SILVA

CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA JACCOUD FREITAS

LUCIRLENE SANTOS RIBAS

SECRETÁRIA-GERAL DAS SESSÕES EM SUBSTITUIÇÃO

PAUTA DA ATA DA 10ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO PLENÁRIO – 1/10/2019**- CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN****Processo: 08510/2015-7**

Unidade gestora: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Classificação: Processo de Estabilidade
Apenso: 10031/2016-1, 08450/2016-7
Servidor TCEES: MAYTE CARDOSO AGUIAR
Deliberações: Decisão. Encaminhar para homologação. Determinação. Ciência. Arquivar.

Processo: 02340/2019-4

Unidade gestora: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Classificação: Corregedoria - Sindicância
Servidor TCEES: Identidade preservada [VITOR RIZZO MENECHINI (OAB: 10918-ES)]
Deliberações: Acórdão. Perda de objeto. Ciência. Arquivar
Total: 2 processos

- CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA**Processo: 09013/2017-5**

Unidade gestora: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Classificação: Recurso Inominado
Apenso: 01126/1995-4
Interessado: FABIANA PEREIRA AZEVEDO XAVIER
Adiamento: 1ª Sessão
Deliberações: Vista concedida. Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun.

Processo: 07511/2018-4

Unidade gestora: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Classificação: Recurso Inominado
Apenso: 01129/1998-2
Recorrente: TANIA MARA BORGES DA COSTA
Adiamento: 1ª Sessão
Deliberações: Vista concedida. Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun.
Total: 2 processos

Total geral: 4 processos